

De: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de julho de 2022 12:02
Para: fernando@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: RE: Decreto Legislativo nº 446-L de julgamento das contas do Executivo - exercício de 2019

Prezado Sr. Fernando, bom dia

Acuso recebimento.

PROTOCOLO GERAL Nº 345/2022.

Atenciosamente,

Cláudia F. Gonzalez
Oficial de Promotoria

De: fernando@camarasaoroque.sp.gov.br <fernando@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de julho de 2022 11:53
Para: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>
Assunto: Decreto Legislativo nº 446-L de julgamento das contas do Executivo - exercício de 2019

Bom dia, Sra. Cláudia!

Segue, em anexo, o OFÍCIO PRESIDENTE Nº 381/2022, com a cópia do Decreto Legislativo nº 446/2022, 30/05/2022, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer TC nº 004987.989.19-1 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2019.", em cumprimento às exigências legais.

Por favor, encaminhe ao Dr. Washington Luiz Rodrigues Alves, Promotor de Justiça Secretário, e confirme o recebimento do documento.

Atenciosamente,



Fernando Ap. Paulo

Oficial Legislativo
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP